



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

## **Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2007/2009, realizada em 18 de dezembro de 2007.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na Lista de Presença específica da reunião, anexada à presente ata, teve início a 1ª reunião Extraordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Presidente iniciou os trabalhos destacando a presença maciça de todos os conselheiros neste início da Gestão 2007/2009, parabenizando a todos pelo trabalho, passando para a pauta da reunião – Planejamento 2008. O Presidente informou que o objetivo desta reunião refere-se ao planejamento dos trabalhos do COMPHAP para o ano de 2008, destacando principalmente sua importância em virtude da promulgação da Lei Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Mogi das Cruzes. O Presidente sugeriu a elaboração de uma planilha de planejamento estratégico, tendo seu objetivo a definição das metas a serem alcançadas pelo COMPHAP. A Conselheira Arquiteta Maria Lúcia de Freitas – Chefe da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico, frente a publicação da Lei Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município, informou ao Presidente que o DPH, dentro de suas atribuições possui a metodologia para inventariar o bens a serem objetos de inventário para tombamento. O Presidente informou que diante da procura por parte da imprensa para obtenção da relação dos imóveis a serem preservados, tem demonstrado preocupação, propondo muita cautela em sua divulgação. Diante desta explanação a Conselheira Maria Lúcia fez a seguinte propositura: Que os a serem inventariados e respectivamente tombados no município, inicialmente sejam os edifícios que já são protegidos legalmente pelo estado e pela federação, tendo como instrumento o tombamento *ex-officio*.; A seguir todos os imóveis pertencentes ao poder



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

público que tenham interesse em sua preservação e logo em seguida os que são inquestionáveis de tombamento dando como exemplo: a Capela Santo Ângelo; a Capela de Santo Alberto; Cine Teatro Santo Ângelo, Farmácia Bom Jesus, Tapeçaria Barradas, Fazenda de Salvador Leite Ferraz, etc. Observando que inclusive alguns destes imóveis citados o próprio proprietário tem demonstrado o interesse em seu tombamento. Maria Lúcia destacou ainda, que o DPH possui o levantamento dos imóveis de interesse de preservação do centro histórico, e que diante da publicação da Lei de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município o COMPHAP terá o território do município todo para aplicar a lei. Dando prosseguimento o Presidente iniciou a apresentação do programa de projetos para o ano de 2008, encaminhado pelo DPH ao COMPHAP. Estruturação da Biblioteca Pública Municipal "Benedicto Sérvulo de Sant'Anna". O Presidente solicitou ao Secretário do COMPHAP que apresentasse o projeto, tendo como objetivos os itens a seguir: Informatização da biblioteca, e sua integração através de banco de dados com outras instituições de cunho educacional; Aquisição de materiais para conservação do acervo. O Presidente informou que as necessidades da biblioteca, apresentadas ao COMPHAP, tem um fator importante, que é o da sua estruturação, para que os trabalhos desenvolvidos na preservação do patrimônio cultural do município, sejam disponibilizados pela biblioteca para a sociedade de forma ampla. Em seguida o Presidente solicitou a Arquiteta Maria Lúcia – Chefe da Divisão de Patrimônio Histórico e de Conhecimento que apresentasse o projeto de Estruturação do Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg". Maria Lúcia observou que o arquivo está muito melhor do que quando o encontrou, destacando que isto só foi possível com a destinação de parte da verba que o COMPHAP vem disponibilizando ao arquivo nestes últimos 02 anos. Maria Lúcia apresentou o projeto tendo como objetivos os itens a seguir: Consultoria de um profissional arquivista para elaboração da tabela de temporalidade e treinamento de pessoal; Aquisição de materiais para acondicionamento e conservação dos documentos; Aquisição de um aparelho de microfilmagem e leitor de microfilme; Aquisição de microfilmes; Publicação de um catálogo do acervo documental do Arquivo; Curso de Paleografia para formação de mão-de-obra; Transcrição do acervo existente; Disponibilizar banco de dados



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

para consulta; Reprodução do acervo iconográfico; Contratação de seis (06) funcionários para execução do projeto. Diante da expalnação o Presidente informou que existem programas no Ministério da Cultura que contemplam estes projetos, sendo possível a busca destes fundos de investimento, bem como, a vinculação destes projetos as instituições de cunho educacional do município em seus projetos sociais, observando que este será um dos grandes desafios para o próximo ano. O Presidente destacou sua preocupação com o Arquivo Histórico "Historiador Isaac Grinberg", sendo este uma das prioridades do COMPHAP para o próximo ano, por fim, o Presidente com base na planilha de Planejamento Estratégico, apresentou as metas a serem priorizadas no decorrer de 2008, da seguinte forma: 1 - Inventário do Patrimônio Cultural do município e aumento da fiscalização na região do centro histórico; 2 - Execução dos convênios e parcerias com as instituições acadêmicas e iniciativa privada; 3 – Programa de Educação Patrimonial; 4 – Estruturação do Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg" e da Biblioteca Municipal "Benedicto Sérvulo de Sant'Ana". O Presidente solicitou ao conselho que durante o recesso do mês de janeiro, os conselheiros elaborassem com muito carinho sugestões para a implementação dos projetos no decorrer do próximo ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral do COMPHAP, lavrei a presente ata em 03 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim. xxx.

Arq. Altamir C. Rodrigues da Fonseca  
Presidente do COMPHAP

Arq. Ubirajara Nunes P. de Souza  
Secretário Geral do COMPHAP